

LEI MUNICIPAL Nº 4393
PROJETO DE LEI Nº 4735

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA REINALDO CUSTÓDIO DE ANDRADE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"REINALDO CUSTÓDIO DE ANDRADE"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal